

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 19 de abril de 2022, às 14h00, presencialmente, na sede do Tecpar, na rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, Cidade Industrial de Curitiba, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício nº CAD/002/2022 de 04 abril de 2022, enviado para CC/CCEE, processo Nº 18.809.926-2.

3 - PARTICIPANTES:

3.1 ACIONISTA: O acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, designado por meio da Delegação de Competência da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, Deliberação nº 001/2022, de 22 de fevereiro de 2022, o Sr. Marcelo Luiz Curado.

3.2 MESA DIRETORA: Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

3.3 CONVIDADOS: Haly Abou Chami – Presidente do Conselho e Administração e Antonio Glademyr Silverio – Conselheiro Fiscal.

4 - ORDEM DO DIA:

4. 1 – Apreciação das Contas do Exercício 2021 da Administração:

4.1.1 do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2021,

4.1.2. das Demonstrações Financeiras,

4.1.3 Parecer do Conselho de Administração,

4.1.4 Parecer da Auditoria Interna e Relatório de recomendações,

4.1.5 Parecer do Conselho Fiscal.

4.2 – Destinação do resultado do exercício de 2021;

4.3 – Proposta de remuneração dos membros dos órgãos estatutários;

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto Estadual nº 6.262 de 20 de fevereiro de 2017, a orientação de voto Nº 007/2022 do Estado do Paraná na 5ª Assembleia Geral Ordinária, a qual decide, conforme os itens da pauta, abaixo:

5.1 – Apreciação das Contas do Exercício 2021 da Administração:

5.1.1. APROVAÇÃO do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2021;

5.1.2. APROVAÇÃO “COM RESSALVAS” das Demonstrações Financeiras de 2021. Mantem-se as ressalvas tal como apresentadas no Relatório da MOORE AUDITORES INDEPENDENTES abordada na manifestação de voto.

O Diretor Presidente do Tecpar, a pedido, apresentou seus esclarecimentos sobre as ações que o Tecpar vem realizando para a busca da sustentabilidade econômico-financeira do Instituto.

5.2 – APROVAÇÃO da proposta da Administração do Instituto para destinação do prejuízo líquido, no exercício de 2021, ou seja, a Contabilização do prejuízo apurado em 2021, de R\$ 72.873.090,19 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, noventa reais e dezenove centavos), na conta de Prejuízo Acumulado, que deve ser absorvido pela empresa para abatimento nos exercícios vindouros.

5.3 – APROVAÇÃO da proposta da Administração do Instituto, de manutenção dos valores da remuneração global dos órgãos estatutários do Tecpar para o período de abril/2022 a março/2023. Permanecendo os mesmos do período anterior, no valor global de R\$ 2.417.563,78 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) incluindo os encargos e benefícios, conforme Ofício Circular nº 13/2022 e Nota Técnica CCEE nº 001/2022 de 24 de março de 2022.

Valores máximos das remunerações mensais abril/2022 a março/2023				
	VALOR MENSAL INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)	ENCARGOS E BENEFÍCIOS (R\$)	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS (R\$)
Diretor-presidente (1)	26.602,69	319.232,28	169.645,65	488.877,93
Demais Diretores (4)	20.168,46	968.086,08	524.847,42	1.494.933,50
Conselho de Administração (5)	4.322,94	259.376,40	51.875,28	311.251,68
Conselho Fiscal (3)	2.881,96	103.750,06	20.750,11	124.500,67
TOTAL ANUAL (R\$)				2.417.563,78

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Marion Teuber Stautt
Secretária ad hoc

(assinado eletronicamente)

Marcelo Luiz Curado
Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais (CCEE)

(assinado eletronicamente)

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente (TECPAR)



ePROTOCOLO



Documento: **Atada5AGOem19abril2022_vf.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Augusto Callado Afonso** em 26/04/2022 16:49, **Marcelo Luiz Curado** em 28/04/2022 11:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Marion Teuber Stautt** em 26/04/2022 10:33.

Inserido ao protocolo **18.809.926-2** por: **Marion Teuber Stautt** em: 26/04/2022 10:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
efe4da4086c80c7e039330e91b62c40c.